



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 5/2021 -----

-----Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **17 de fevereiro de 2021**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.514.766,21 € (dois milhões, quinhentos e catorze mil, setecentos e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – COVID 19 NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PONTO DE SITUAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões, o Presidente da Câmara deu conta, uma vez mais, dos casos de Covid-19 no município, realçando que, neste momento, têm sido registados entre 1 a 2 casos positivos de COVID-19 o que significa que o número de casos de Covid-19 no município diminuiu drasticamente desde o início da pandemia. Referiu que, ainda assim, e apesar da Direção Geral de saúde continuar a integrar o concelho de Oliveira do Hospital na lista dos concelhos com risco muito elevado de contágio, neste momento, Oliveira do Hospital já se encontra em situação de risco moderado de contágio da Covid-19. Lembrou que a Câmara Municipal, num trabalho desenvolvido em estreita colaboração com as entidades competentes, abriu um Centro de Vacinação COVID-19 para a realização da segunda fase da vacinação, que inclui pessoas com mais de 80 anos ou de 50 anos com doenças associadas. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que interveio congratulando-se pelo facto de já ter sido dado início à segunda fase do processo de vacinação no concelho, admitindo que “era aquilo que mais o preocupava”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 3 E 4, DAS REUNIÕES DE 4 E 11 DE FEVEREIRO DE 2021 -----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de fevereiro de 2021 (ATA N.º 03/2021), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021 (ATA N.º 04/2021), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - "PROTOCOLO NO ÂMBITO DA PARTILHA DE SERVIÇOS QUANTO A PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS" -----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de subscrever o “Protocolo no Âmbito da Partilha de Serviços Quanto a Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários”, celebrado entre os Municípios de Condeixa-a-Nova, de Figueira da Foz, de Góis, de Lousã, de Mealhada, de Mira, de Miranda do Corvo, de Mortágua, de Pampilhosa da Serra, de Penacova e de Soure e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que tem a natureza de mandato administrativo nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 81.º, n.º1, alíneas a) e d) e n.º 2, alíneas e), f) e g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por objeto a atribuição de mandato à Comunidade Intermunicipal da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Região de Coimbra para proceder às competências atribuídas aos municípios mandantes e prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, na seguinte área, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata:**

-----“A instrução de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos, quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas.”-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

2.3 - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ - "OBRAS DE AMPLIAÇÃO/REMODELACÃO" - PEDIDO DE APOIO TÉCNICO-----

D.I.O.M

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2081, de 08/02/2021, remetido pela Fundação Aurélio Amaro Diniz, através do qual solicita a esta Câmara Municipal apoio dos serviços técnicos desta autarquia para ajudar aquela instituição na escolha das melhores soluções necessárias no âmbito dos investimentos que urge fazer na infraestrutura hospitalar e bem assim em relação ao novo equipamento para a Saúde Mental a edificar na Lajeosa, bem como para acompanhar o lançamento dos respetivos concursos e acompanhamento da obra.-----

-----Ainda sobre este assunto o Presidente da Câmara prestou breves esclarecimentos quanto à urgência e tipologia das obras que a Fundação Aurélio Amaro Diniz pretende realizar para melhorar aquela infraestrutura hospitalar, dando a palavra ao vereador José Francisco Rolo para que se pronuncie em relação à “Saúde Mental”.-----

-----No uso da palavra o vereador José Francisco Rolo explicou que “nos últimos dois anos o Município de Oliveira do Hospital, com a Fundação Aurélio Amaro Diniz e a Unidade de Saúde Mental, conduzida pela Dr.ª Célia Franco, têm vindo a conceber dois projetos de resposta no concelho. Um deles está relacionado com a Equipa de Saúde Mental que faz todo o acompanhamento dos doentes e o outro com a necessidade de criar estruturas complementares de apoio. Para o efeito apresentámos duas candidaturas, uma titulada pela Fundação Aurélio Amaro Diniz para criação de uma residência de apoio máximo, ou seja, uma unidade de retaguarda para acolher doentes para que depois do período de internamento possam fazer reabilitação e ainda a criação de uma Unidade Socio Ocupacional, candidatada pela ARCIAL, para trabalhar o processo de recuperação físico e psicológico, criando rotinas saudáveis”. Deu assim a saber que, neste momento, o projeto da Fundação já se encontra concluído e aprovado, sendo que, aquilo que aquela Instituição pretende nesta fase é criar uma nova estrutura física, com todas as condições, uma vez que já tem as camas contratualizadas com o Serviço Nacional de Saúde, para apoio a doentes quando recebem alta do Serviço de Psiquiatria do CHUC e assim corresponder àquilo que será uma das prioridades dos próximos 10 anos, seja na resposta no acolhimento médico de doentes em situação de emergência como também na recuperação de doentes de saúde mental, que tende a agravar-se com toda esta situação provocada pela pandemia”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise e ponderação, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado pela Fundação Aurélio Amaro Diniz, designando o técnico desta autarquia, Eng.º Luís Pedro Nunes, para acompanhar as obras em questão. -----

2.4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E UKBAR FILMES, LDA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 20963, de 18/11/2020, remetida pela Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua àquela Associação um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como complemento ao subsídio atribuído em reunião ordinária pública de 11/12/2020, como apoio à aquisição de um terreno para a construção da sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49345 e compromisso número 51399. -----

A-2) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta registada no sistema de gestão documental, sob o número 1624, de 02/02/2021, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à aquisição de “placas sinaléticas de caça”, para delimitação das zonas de caça, na Zona de Caça Municipal de Oliveira do Hospital, cuja gestão é da responsabilidade daquela entidade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira, ausentou-se da sala de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Assembleia Geral do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49346 e compromisso número 51400. -----

A-3) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PRID-----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, em que foi deliberado ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, a qual consistiu na emissão de uma declaração a autorizar o Futebol Clube de Oliveira do Hospital a realizar a intervenção “Requalificação das Instalações do Estádio Municipal de Oliveira do Hospital: Remoção do Amianto e Melhoria da Eficiência Energética”, ao abrigo da candidatura ao “Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2020)”, bem como a autorizar o apoio técnico na instrução e elaboração da candidatura, declarando ainda que a Câmara Municipal disponibilizaria uma dotação financeira, de modo a assegurar a comparticipação financeira necessária e complementar àquela candidatura, a Câmara Municipal, no seguimento da informação prestada pelo vereador Nuno Ribeiro, em reunião de 4 de fevereiro de 2021, relativamente à conclusão dos trabalhos de substituição da iluminação no Estádio Municipal, um projeto que resultou da candidatura supra identificada apresentada pelo Futebol Clube de Oliveira do Hospital, com apoio técnico do Município, ao Programa PRID, lançado pelo IPDJ, deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital um apoio financeiro no montante de 50.427,38 € (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e sete euros e trinta e oito cêntimos) correspondente à comparticipação financeira deste município para execução da candidatura em questão. Todos os documentos que instruíram a presente proposta foram colocados à disposição de todos os membros presentes, para consulta, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49347 e compromisso número 51401. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que interveio para elogiar o trabalho de substituição da iluminação realizado no Estádio Municipal, sublinhando que “ficou muito bem”, acreditando que “esta alteração também significará menos custos energéticos para o município”. ----

B) SUBSÍDIO À PRODUÇÃO/ CERTIFICAÇÃO DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA DOP

B-1) QUEIJARIA DOS LAMEIRAS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, registada no sistema de gestão documental, sob o número 2237, de 10/02/2021, remetida por Ana Paula Borges dos Santos Lameiras, na qualidade de Gerente da Queijaria dos Lameiras, empresa criada e sedeada no concelho de Oliveira do Hospital, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal após análise, considerando que nos termos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; o Município dispõe de um Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais que, na alínea c) do n.º 4 do seu artigo 3.º determina que a disponibilização de apoio financeiro compreende o apoio ao desenvolvimento rural (produção e valorização de produtos endógenos); assumindo-se o Queijo Serra da Estrela como o mais relevante dos produtos endógenos de Oliveira do Hospital, deliberou, por unanimidade, atribuir à Queijaria dos Lameiras um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) como apoio à produção/ certificação do Queijo Serra da Estrela DOP. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49373 e compromisso número 51416. -----

B-2) QUEIJARIA DOS LOBOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o email, registado no sistema de gestão documental, sob o número 2240, de 10/02/2021, remetida por Mariana Vaz Patto, na qualidade de gerente da firma António F. L. Vaz Patto, Lda., (Queijaria dos Lobos), empresa criada e sediada no concelho de Oliveira do Hospital, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal após análise, considerando que nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; o Município dispõe de um Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais que, na alínea c) do n.º 4 do seu artigo 3.º determina que a disponibilização de apoio financeiro compreende o apoio ao desenvolvimento rural (produção e valorização de produtos endógenos); assumindo-se o Queijo Serra da Estrela como o mais relevante dos produtos endógenos de Oliveira do Hospital, deliberou, por unanimidade, atribuir à Queijaria dos Lobos um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) como apoio à produção/ certificação do Queijo Serra da Estrela DOP. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49353 e compromisso número 51407. -----

B-3) QUEIJARIA ARTESANAL PAULO ROGÉRIO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o email, registado no sistema de gestão documental, sob o número 2395, de 12/02/2021, remetida por Paulo Rogério, na qualidade de Gerente da Queijaria Artesanal, empresa criada e sediada no concelho de Oliveira do Hospital, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal após análise, considerando que nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; o Município dispõe de um Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais que, na alínea c) do n.º 4 do seu artigo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.º determina que a disponibilização de apoio financeiro compreende o apoio ao desenvolvimento rural (produção e valorização de produtos endógenos); assumindo-se o Queijo Serra da Estrela como o mais relevante dos produtos endógenos de Oliveira do Hospital, deliberou, por unanimidade, atribuir à Queijaria Artesanal Paulo Rogério um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) como apoio à produção/ certificação do Queijo Serra da Estrela DOP.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49374 e compromisso número 51417. -----

C) OUTROS -----

C-1) PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, de 11/02/2021, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a solicitar a regularização do valor da comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à contrapartida nacional imputável a este Município relacionada com um dos projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do pacote de Projetos Intermunicipais, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo interno 1265, de 21/01/2021, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, para regularização desta situação, autorizar a seguinte transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no seguinte projeto intermunicipal: ---

-----a) Transferência corrente, pela importância de 5.052,64 € (cinco mil, cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), relativa à ação conjunta “Projeto 30 – Brigadas de Sapadores Florestais – Ano de 2021”, relacionada com a repartição em partes iguais pelos 19 municípios dos custos da componente fixa da 1.ª e da 2.ª Brigadas, que tem inscrições nas GOP e Orçamento através das rubricas 16.002.2021/5099-1 e 02/04050104, respetivamente. ---

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49348 e compromisso número 51402. -----

D) AUTARQUIAS-----

D-1) PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES ----

D.A.G.F.

-----Considerando que a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “*deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “*apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*”, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de atribuição de um apoio global de **160.000,00 € (cento e sessenta mil euros)** às Freguesias do Município, para a promoção de atividades de natureza corrente de cariz cultural, social, recreativo e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de valorização da economia local, bem como para a realização de outras ações de relevante interesse para as Freguesias, de acordo com o quadro anexo: -----

FREGUESIA	VERBA TOTAL (€)
ALDEIA DAS DEZ	10.000
ALVOCO DAS VÁRZEAS	10.000
AVÔ	10.000
BOBADELA	10.000
ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA	10.000
LAGARES DA BEIRA	10.000
LAGOS E LAJEOSA	10.000
LOUROSA	10.000
MERUGE	10.000
NOGUEIRA DO CRAVO	10.000
O. HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS	10.000
PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA	10.000
SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA	10.000
SÃO GIÃO	10.000
SEIXO DA BEIRA	10.000
TRAVANCA DE LAGOS	10.000
TOTAL	160.000

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----
-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 16 de fevereiro de 2021, no exercício das competências que lhe foram



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.6.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO GIÃO -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 251, de 06/01/2021, remetido pela entidade supra referenciada, através do qual solicita a isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de obras que incidem sobre o prédio sito em Rua do Casal Novo, no lugar e freguesia de São Gião, propriedade daquela entidade, no valor total de 616,17 € (seiscentos e dezasseis euros e dezassete cêntimos). -----

-----O presente pedido encontra-se devidamente instruído e informado pelos serviços competentes, que através do movimento (4), efetuado no sistema de gestão documental do município, anexaram um exemplar da fatura n.º 5857, de 26/11/2020, correspondente ao valor pago pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Gião e a respetiva cópia do recibo de admissão da comunicação prévia n.º 138/2020, emitido à mesma data, que confirmam o pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da obra em questão. -----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Gião do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento da obra em causa, no valor total de 616,17 € (seiscentos e dezasseis euros e dezassete cêntimos), sendo que 97,79 € (noventa e sete euros e setenta e nove cêntimos) se refere à emissão de alvarás em matéria de urbanização e edificação relacionadas com as demais pretensões e 518,38 € (quinhentos e dezoito euros e trinta e oito cêntimos) à realização de infraestruturas urbanísticas. Mais foi deliberado autorizar a devolução à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Gião do valor pago, conforme fatura supra referenciada.**-----

2.6.1.3 - LAWRENCE HENRY MICHAELS - "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA CASA DE CAMPO" -----

D.P.G.T.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o requerimento apresentado por Lawrence Henry Michaels, residente na Quinta da Rocha, na localidade de Lajeosa, neste concelho, relativamente ao Processo de Licenciamento n.º 52/2019/618/0, relativo a um pedido de alteração e ampliação de uma edificação – casa de habitação, para TER – Casa de Campo,-----

-----O presente pedido encontra-se devidamente instruído e fundamentado com as informações técnicas do Gabinete de Coordenação e Ação Local n.º 1799, de 19/11/2020, relativamente ao “Enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI) - Para emissão de Parecer da CMDF ao abrigo do n.º 6 do artigo 16º do DL 124/2006; n.º 1211, de 20/01/2021, relativa à “Decisão da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), ao abrigo do ponto n.º 6, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de Janeiro” e ainda a informação n.º 2595, de 02/02/2021, da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----*“A pretensão refere-se ao pedido de licenciamento para a alteração e ampliação de um edifício destinado a TER, na modalidade de Casa de Campo, na Lajeosa, em área classificada no*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

PDM em vigor como Solo Rural, na categoria de Espaços Agrícolas, dando cumprimento ao regime de edificabilidade e estacionamento previsto nos artigos 15º e 16º conjugado com o artigo 18º do regulamento do PDM. -----

-----Face à localização da pretensão em área classificada como Rede Natura 2000 - "Sítio do Carregal do Sal - PTCON0027", publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto, foi solicitado parecer ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, através do portal SIRJUE, Proc. n.º OHP2019/00139, com documento referência n.º 59681/2019/DRCNF-C/DRCNB/DOT, tendo esta entidade emitido parecer favorável condicionado ao cumprimento das disposições constantes no referido parecer.-----

-----Face à localização da pretensão relativamente ao PMDFCI, foi solicitado parecer ao Gabinete de Coordenação e Ação Local quanto ao enquadramento da pretensão no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e parecer à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de julho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro. Em reunião de Comissão da Defesa da Floresta realizada a 15 de dezembro de 2020, por unanimidade dos membros presentes, esta entidade emitiu parecer favorável, conforme acta anexa ao processo. Nos termos do disposto no referido diploma, e conforme informação do Gabinete de Coordenação e Acção Local, registo n.º 1211, de 20/01/2021, de acordo com as alterações introduzidas ao ponto n.º 6 do artigo 16º pela Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho e tendo sido verificadas as condições das alíneas a), b) e c), do ponto n.º 6, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a redução a 10 m de distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4. -----

-----Face ao exposto, deverá a pretensão ser submetida à Câmara Municipal a fim de deliberação, conforme informação técnica do Gabinete de Coordenação e Acção Local, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro." -----

-----Face ao exposto e tendo sido verificadas as condições previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração e ampliação de uma edificação – casa de habitação, para TER – Casa de Campo, solicitada pelo requerente, autorizando a redução a 10 m de distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4 daquele diploma. -----

2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.7.1.1 - CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PARCELA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS EDUCATIVO E ARRUAMENTOS ADJACENTES - VARIANTE SUDOESTE - CONDIÇÕES ESPECIAIS-----

D.I.O.M

-----Considerando que-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----por deliberação camarária de 9 de janeiro de 2020 foi adquirida à Sociedade IMOPRÍNCIPE, SA, pelo valor de € 207.100,00, uma parcela de terreno com 25,309 metros quadrados necessária à implantação do Campus Educativo e Arruamentos Adjacentes;-----
-----a correspondente escritura foi realizada no mesmo dia tendo o Município procedido ao pagamento de € 20.710,00 correspondente a 10% do valor da aquisição devendo o restante valor ser pago no prazo de dois anos a contar daquela data; -----
-----na mesma reunião foi aprovado um conjunto de condições especiais a aplicar à aquisição da parcela de terreno destinada à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e arruamentos adjacentes que, não obstante não ter sido vertido para a respetiva escritura de compra e venda, o Município se obrigou a observar;-----
-----simultaneamente à concretização do investimento relacionado com a construção do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e arruamentos adjacentes o Município mantém a intenção de concretizar uma via rodoviária de ligação entre a Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos e a Avenida Calouste Gulbenkian, designada por “Variante Sudoeste” a qual ocupará parte do prédio do qual foi desanexada a parcela relativa à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e arruamentos adjacentes, tendo já assegurado o respetivo financiamento, sem prejuízo de futura candidatura a fundos comunitários; -----
-----daquele conjunto de condições avulta o compromisso do Município concretizar uma operação de reparcelamento em sistema de cooperação, incidente sobre os terrenos confrontantes com a referida “Variante Sudoeste” e sobre a parcela de terreno destinado à implantação do Campus Educativo e arruamentos adjacentes;-----
-----a concretização de tal operação de reparcelamento se encontra comprometida pelo desinteresse de alguns proprietários;-----
-----a Câmara, obtida a anuência da Sociedade IMOPRÍNCIPE, S.A. deliberou, por unanimidade e nos termos do artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, revogar aquela deliberação, e fixar as seguintes condições especiais a aplicar à aquisição da parcela de terreno destinada à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e arruamentos adjacentes e à construção da “Variante Sudoeste”:-
-----1- O Município compromete-se a:-----
-----a) Construir um equipamento educativo designado por Campus Educativo de Oliveira do Hospital que se destina à criação de novas instalações para o ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico da cidade de Oliveira do Hospital;-----
-----b) Requalificar e adaptar o arruamento que confronta a sul com a parcela de terreno a afetar à construção do Campus Educativo, bem como construir novos arruamentos de acesso ao mesmo equipamento educativo, nas suas extremas poente e norte;-----
-----c) Construir uma via rodoviária de ligação entre a Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos e a Avenida Calouste Gulbenkian, que se designará por “Variante Sudoeste”, dotando-a das infraestruturas gerais, a saber: rede de águas para abastecimento público, rede de águas residuais e sistema de águas pluviais, iluminação pública, comunicações e gás; -----
-----d) Proceder ao pagamento imediato do valor restante relativo à aquisição da parcela destinada à implantação do Campus Educativo e arruamentos adjacentes; -----
-----e) Aceitar a doação/cedência, por parte da Sociedade IMOPRÍNCIPE, S.A. de uma parcela de terreno com a área de 15.660 metros quadrados, a confrontar de Norte com Jorge Maria Tavares Alves Martins e Nascente com IMOPRÍNCIPE, S.A., Sul com o Município de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital e Ponte com IMOPRÍNCIPE, S.A., a desanexar do prédio rústico composto por souto e eucalipto, sito à Quinta do Margarido, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo 942-R e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 1730/20040614 a favor da referida sociedade, cuja planta de localização se anexa, destinada à implantação da “Variante Sudoeste”, para integração no domínio público municipal; -----
-----f) Aceitar que, tendo em conta a área já cedida pela empresa ao Município, a referida doação/cedência implica que quando a doadora/cedente Imopríncipe, SA vier a submeter à Câmara Municipal um processo de loteamento para o local envolvente à Variante Sudoeste, não necessita de proceder a qualquer outra cedência de terreno ao Município, excetuando as que eventualmente tiverem que ocorrer na observância das regras urbanísticas que, ao tempo, forem aplicáveis ao licenciamento do processo, designadamente as relativas a vias de comunicação e estacionamento que, nos termos legais integrarão o domínio público municipal. -----

2.7.1.2 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL NO ÂMBITO DA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO AVISO N.º 20226/2019 - “3.ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PARTE 2” DO FUNDO AMBIENTAL-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 3298, de 16/02/2021, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----
-----“O Município de Oliveira do Hospital viu aprovada a candidatura realizada ao Aviso n.º 20226/2019 “3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – Parte 2” do Fundo Ambiental, que prevê a aquisição de dois veículos elétricos em regime de contrato de locação financeira pelo período de 48 meses. -----
-----O apoio é concedido através do financiamento de 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação financeira para aquisição do veículo, até um limite máximo de 250,00€/veículo mensais e por um período de 48 meses, independentemente da duração do contrato de locação celebrado. -----
-----Neste sentido, e dado tratarem-se de despesas plurianuais, que carecem de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, na sua atual redação, submete-se para autorização, a realização do investimento plurianual previsto de acordo com a tabela seguinte:-----

Ano	Investimento Previsto	Rubricas Orçamentais
2021	7.728,00 €	Despesa Capital - 02 07010602 - Material de Transporte – Outro
2022	13.248,00€	
2023	13.248,00€	Juros - 02 03050201 - Outros Juros - Despesas Diversas
2024	13.248,00€	
2025	5.520,00€	



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 - DOAÇÃO DE BENS ALIMENTARES E DE PRIMEIRA NECESSIDADE - IGREJA MANÁ-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 3406, de 18/02/2021, sobre o assunto em epígrafe, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Departamento de Ação Social da Igreja Maná, perante a atual crise e as dificuldades sentidas fruto da Pandemia que atravessamos, efetuou, a nível nacional, uma recolha de bens alimentares e de primeira necessidade nas suas Igrejas, com o objetivo de os doar a famílias que se encontrem numa situação de grave carência económica. Fez saber que, terminada a recolha, aquele departamento tem estado a contactar vários Municípios, no sentido de receberem os alimentos e que os façam chegar junto das famílias carenciadas, já que são as entidades que melhor conhecem a realidade da sua comunidade. Neste sentido, deu a saber que o Gabinete de Ação Social e Saúde do Município foi contactado para receber os bens doados pelos fiéis daquela Igreja e posteriormente os fazer chegar a quem mais precisa, disponibilizando-se para os entregar já na próxima semana.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a doação dos bens alimentares e de primeira necessidade para o Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital com o objetivo de serem distribuídos pelas famílias que se encontrem numa situação de grave carência económica, endereçando uma palavra de apreço e de agradecimento pelo gesto amável e generoso daquela entidade.-----

-----**Neste momento, o Presidente da Câmara, por motivos relacionados com a sua agenda, ausentou-se da presente reunião eram 11h02, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a apresentar os seguintes assuntos:**-----

3.1.1.2 - ENTREGA DE HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO NOSSA SENHORA DA ESTRELA, EM SEIXO DA BEIRA - CASA N.º 10-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 3367, de 17/02/2021, associada ao processo número 2021/650.10.105/1, o Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que na sequência da entrada em ERPI do Sr. Joaquim Matias Neves, morador na casa n.º 10, do Bairro Social Nossa Senhora da Estrela, em Seixo da Beira, as chaves da referida habitação já foram entregues nos serviços desta autarquia, tendo sido efetuados todos os procedimentos necessários à respetiva cessação do contrato de arrendamento. Neste sentido, fez saber que os serviços de Ação Social e Saúde pretendem agora deslocar-se ao imóvel em causa a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

fim de proceder à avaliação do seu estado para que aquela habitação possa ser colocada à disposição da comunidade para arrendamento social o mais brevemente possível. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 1546, de 28/01/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/2, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Cláudia Isabel Raposo Sobral, residente em São Paio de Gramaços, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir D.ª Cláudia Isabel Raposo Sobral, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 187 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49350 e de compromisso número 51404. -----

3.1.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 3366, de 17/02/2021, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Maria Elisabete Fernandes da Cruz, residente em Vila Pouca da Beira, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a atribuição ao D.ª Maria Elisabete Fernandes da Cruz, de um subsídio de emergência social, no montante de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, dispensando a D.ª Maria Elisabete Fernandes da Cruz da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49351 e de compromisso número 51405. -----

3.1.1.5 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 3047, de 10/802/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/5, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Maria de Fátima Pereira Antunes, residente em Lagares da Beira, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a atribuição à D.ª Maria de Fátima Pereira Antunes, de um subsídio de emergência social, no montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

presente proposta, dispensando a D.^a Maria de Fátima Pereira Antunes da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49312 e de compromisso número 51406. -----

3.1.1.6 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 2794, de 05/02/2021, relativamente à situação do agregado familiar da D.^a Etelvina Cardoso Pais, residente na Quinta da Ribeira, em Oliveira do Hospital, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a atribuição à D.^a Etelvina Cardoso Pais, de um subsídio de emergência social, no montante de **1.214,00 € (mil, duzentos e catorze euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----
-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, dispensando a D.^a Etelvina Cardoso Pais da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49349 e de compromisso número 51403. -----

3.1.1.7 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 3263, de 15/02/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/7 relativamente à situação do agregado familiar de Ramiro José Filipe e Ana Cristina Costa Nascimento, residente em Aldeia Formosa, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Ramiro José Filipe, de um subsídio de emergência social, no montante de **103,25 € (cento e três euros e vinte e cinco cêntimos)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----
-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, em contrapartida da realização de 187 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 49450 e de compromisso número 51510. -----

3.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, o Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, numa reunião sob a coordenação da Associação GEOPARK Estrela que teve como principal objetivo a implementação da Grande Rota da Serra da Estrela, um projeto pedonal e ciclável que foi aprovado no âmbito do Programa de Valorizar o Turismo de Portugal. Fez assim saber que no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital este projeto vai ser realizado nas Zonas do Vale do Alva e Alvoco, em articulação com os percursos já existentes dos caminhos de xisto da rede Aldeias do Xisto e de montanha da Rede Aldeias de Montanha e também como Centro de BTT da Rede Aldeias do Xisto, implementado em Oliveira do Hospital sob a coordenação do vereador Nuno Ribeiro.-----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital recebeu uma notificação no âmbito do Programa/ Projeto WiFi4EU, que visa a instalação de uma rede wireless financiada pela Comissão Europeia. Fez assim saber que no que se refere a Oliveira do Hospital o procedimento associado a este projeto, que visa a instalação de todos os equipamentos, já está em curso. Referiu, porém, que tendo em conta o prazo estipulado para a conclusão deste projeto, o Município de Oliveira do Hospital apresentou à Gestão deste programa na Comissão Europeia, um pedido de prorrogação de prazo, que foi aceite por aquela entidade, tendo sido aprovada uma prorrogação do prazo para todos os países/cidades aderentes. Fez assim saber que, para o efeito, a Comissão Europeia publicou um mapa com as prorrogações aprovadas dando conta que no que se refere a Oliveira do Hospital o prazo para conclusão deste projeto foi prorrogado até ao dia 18 de agosto de 2021. Realçou que a justificação para o pedido desta prorrogação de prazo se prende com o facto de muitas empresas se encontrarem encerradas devido à pandemia provocada pela COVID-19, o que dificulta a aquisição de diversos materiais/equipamentos necessários à implementação deste projeto.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito, Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do município, numa reunião técnica da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que decorreu online, por videoconferência, no passado dia 16 de fevereiro, pelas 14h30, sob a coordenação do Dr. Jorge Brito, Secretário Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra. Fez saber que esta reunião teve como principal objetivo a abertura de concursos para a constituição das redes de cidades circulares. Explicou que entende-se por Rede “Cidades Circulares” (RC2), como uma rede de capacitação, cooperação e aprendizagem coletiva entre municípios, voluntariamente comprometidos em regime de parceria que visa o desenvolvimento apoiado, no contexto local da transição de uma economia linear para uma economia circular. Disse tratar-se de um programa que irá operar em 4 área temáticas: Urbanismo e Construção; Economia Urbana para a Circularidade; Relações Urbano-Rurais e Ciclo Urbano da Água. Concluiu dando ainda a saber que este programa integrará a parceria de vários municípios de norte a sul do país, incluindo municípios de diferentes regiões NUTT II, designadamente Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, e será objeto de cofinanciamento em 75%, que incide sobre a despesa elegível de cada candidatura.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.5 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – INFORMAÇÃO-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia da presente reunião. -----

3.1.6 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L-----

3.1.6.1 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA-----

U.D.E.S

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, que aprovou o Programa Municipal de apoio ao Comércio Local – Pack L, o Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 1 do ponto 10 do referido programa, o Presidente da Câmara, por despacho exarado em 12 de fevereiro de 2021, designou os seguintes elementos para integrarem a Comissão de Análise Técnica, a quem compete a verificação dos requisitos e validação das candidaturas no âmbito do programa supra: -----

- - Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho;-----
 - - Carla Alexandra de Oliveira Figueiredo;-----
 - - Patrícia Alexandra Tavares Santos;-----
 - - Paula Margarida Gomes Vieira, todas Técnicas Superiores do Município e bem assim um elemento a indicar pela ADI – Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital.-----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.6.2 - ADENDA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL
PACK L**-----

U.D.E.S./DOC.4

-----Tendo por base a informação dos serviços, com o número de registo interno 3397, de 17 de fevereiro de 2021, o Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de primeira adenda ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local Pack L que se transcreve na íntegra: -----

-----“No seguimento da aprovação do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local, na sessão ordinária de Reunião Câmara, de 11 de fevereiro de 2021, serve a presente para propor a primeira adenda ao referido programa, nomeadamente no que diz respeito ao esclarecimento e explicitação dos CAEs dos beneficiários do mesmo.-----

-----A alínea c) o número 1 do artigo 4 do Programa tem, atualmente, a seguinte redação:-----

-----“c. Tenham como CAE principal (nos termos da Classificação das Atividades Económicas Portuguesa por Ramos de Atividade (Rev. 3.0)):-----

- i. CAE 47 (com exceção do 473 – Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados e do CAE 479 –Comércio a retalho por correspondência ou via Internet);-----
- ii. CAE 49 (Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros);-----
- iii. CAE 56;-----
- iv. CAE 90;-----
- v. CAE 93;-----
- vi. CAE 95;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----vii. CAE 96 (com exceção do 9603 – Atividades funerárias e conexas).” -----
-----**Propondo-se que passe a ter a seguinte redação:** -----
-----**“c. Tenham como CAE principal (nos termos da Classificação das Atividades Económicas Portuguesa por Ramos de Atividade (Rev. 3.0)) os discriminados no Anexo I”**-----
-----Ainda sobre este assunto clarificou que “procedeu-se, também, à inventariação de todas as subclasses de CAEs elegíveis, de forma a não haver problemas ou dúvidas de entendimento relativamente aos critérios de elegibilidade, sendo que na versão em vigor apenas estavam referidos os grupos em que a atividade se insere e não as subclasses e a designação das mesmas”. -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 10 de fevereiro de 2021, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação, por videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1 - Aprovação da ata da última reunião; -----
- 2 - Informações; -----
- 3 - Análise e Apreciação do 1.º Período:-----
 - 3.1 - Sucesso/Insucesso;-----
 - 3.2 - Projetos Educativos;-----
- 4 - Rede Escolar – pedido de parecer;-----
- 5 - Outros Assuntos. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva prestou breves esclarecimentos, tendo por base os assuntos tratados e abordados na referida reunião, realçando que para além da aprovação da ata da última reunião do Conselho Municipal da Educação, foram prestadas diversas informações. No que se refere à análise e apreciação do 1.º Período, informou que os representantes de cada nível de ensino deram a conhecer a análise e a apreciação do 1.º período, sublinhando que “de uma maneira geral os resultados foram bastante bons”, frisando que “a inter ajuda de toda a comunidade educativa foi imprescindível para este sucesso, bem como a ajuda do Município”. Disse ainda que “apesar de algumas turmas terem ficado em confinamento, todos se esforçaram para minimizar esta questão”. Destacou e enalteceu a forma positiva como têm estado a decorrer as aulas *online*, felicitando todos pelo empenho e dedicação que têm tido para que os alunos se sintam motivados por esta nova forma de dar/ter aulas, para que no final do ano letivo todos possam alcançar bons resultados. -----

-----Relativamente ao ponto 4 - Rede Escolar - Emissão de Parecer, a vereadora Graça Silva prosseguiu realçando que tendo presente os pareceres da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e das Freguesias de Meruge, Seixo da Beira e Alvoco e ainda do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, relativamente à proposta da DGEstE para extinção/não funcionamento do Jardim de Infância de Meruge, Alvoco, São Paio de Gramaços e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Seixas, bem como a extinção/não funcionamento da Escola Básica de Meruge para o ano letivo 2021/2022, o Conselho Municipal da Educação deliberou, por unanimidade, emitir parecer negativo relativamente à proposta daquela entidade para a **extinção/não funcionamento do Jardim de Infância de Meruge, Alvoco, São Paio de Gramaços e Seixas, bem como a extinção/não funcionamento da Escola Básica de Meruge para o ano letivo 2021/2022, por considerar que os dados da DGEstE “estão completamente desajustados face à realidade atual”**. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S./DOC.5

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 8 de janeiro de 2021 e prestados os necessários esclarecimentos quanto às reclamações recebidas após comunicação das listas provisórias aos candidatos em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municipal, após análise, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 17 de fevereiro de 2021, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e conseqüentemente, aprovar a Lista de Ordenação Definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo de Cariz Social e de Mérito Excepcional do Ensino Secundário e do Ensino Superior, e bem assim aprovar a listagem dos candidatos excluídos, constantes da mesma ata, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Graça Silva, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----Retomando os trabalhos da presente reunião, a vereadora Graça Silva pediu o uso da palavra para esclarecer que no que se refere às bolsas de cariz económico, o júri analisou três casos de candidatos em que os mesmos comunicaram que ainda não têm o resultado final da DGES estando este ainda em análise. Fez saber que a este propósito e dado tratar-se de situações fora do controlo dos candidatos o júri propôs a inclusão dos candidatos na lista dos admitidos, condicionado a que assim que os candidatos obtenham o resultado o mesmo seja remetido aos serviços desta autarquia para que se faça a análise do documento e encontro de contas caso se verifique tal necessidade. -----

-----Em suma, a vereadora Graça Silva fez saber que no que se refere às Bolsas de Cariz Social foram admitidas 109 candidaturas, distribuídas da seguinte forma: 30 Candidaturas Admitidas, que atendendo à verba orçamental cabimentada para 2021 (50.000,00 €) representam 45.184,00 €; 48 candidaturas que ultrapassam o limite do valor orçamentado e 31 candidaturas excluídas, essencialmente por falta de entrega de documentos e outros. Já no que se refere às Bolsas de Mérito deu a saber que das 29 candidaturas apresentadas para o presente ano letivo, foram consideradas 6 Bolsas de Mérito Excepcional, representando um investimento de 4.500,00 €.-----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva lembrou que ao longo destes últimos 10 anos, candidataram-se à Atribuição de Bolsas de Estudo, 1016 candidatos, tendo sido apresentadas 747 candidaturas a bolsas de cariz social e atribuídas 452 bolsas, e 177 candidatos a bolsa de mérito excepcional, tendo sido atribuídas 50 bolsas.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- A vereadora Graça Silva concluiu realçando que a atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, no ano letivo 2020/2021, envolve desta forma o investimento previsto em orçamento, na sua totalidade (50.000,00 €).-----

3.2.1.3 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS/ ALUNOS NO ÂMBITO DO CONFINAMENTO - COVID 19-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento que, neste momento, não há registo de alunos do concelho que estejam infetados por COVID-19 ou que se encontrem em confinamento, realçando que “o Município de Oliveira do Hospital em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital está, neste momento, a dar acolhimento a 23 alunos, ou seja que se encontram em estabelecimento escolar durante todo o dia, usufruindo do serviço de refeições, cerca de 27 alunos que estão a receber apoio alimentar em casa com a colaboração da cantina da escola e de diversas IPSS e associações do concelho, e ainda cerca de 24 agregados familiares que estão a receber alimentos em casa. Em suma disse que o Município de Oliveira do Hospital em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital está a apoiar cerca de 51 alunos que estão a ser acompanhados quer pela Câmara Municipal, quer pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Aproveitou assim para agradecer a todas as entidades parceiras envolvidas, pela sensibilidade que têm tido para com os alunos que por diversas razões não têm as melhores condições em suas casas para puderem acompanhar as aulas *online*. Fez ainda saber que há 3 alunos que estão a ser transportados pelo serviço de transportes da Câmara Municipal. Concluiu realçando que “a nossa preocupação é precisamente garantir que estas crianças tenham as melhores condições possíveis para que não haja tanto prejuízo quer ao nível pessoal, social e/ou pedagógico”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.4 - REDE ESCOLAR 2021/2022 - PEDIDO DE PARECER POR PARTE DA DGESTE-

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada aquando da análise dos assuntos tratados na reunião do Conselho Municipal da Educação, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no âmbito do reordenamento da rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico para o ano 2021/2022, a Direção- Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Centro – DGEstE, através de *email*, remetido em 29/01/2021, solicitou ao abrigo dos art.º(s) 2.º e 8.º da Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro que o Município de Oliveira do Hospital se pronunciasse relativamente à proposta apresentada relativa à **extinção/não funcionamento do Jardim de Infância de Meruge, Alvoco, São Paio de Gramaços e Seixas, bem como a extinção/não funcionamento da Escola Básica de Meruge para o ano letivo 2021/2022**. A este propósito lembrou que tem sido prática da autarquia não se pronunciar sem que primeiro sejam auscultados os responsáveis, nomeadamente o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, entidade responsável pela vertente pedagógica, assim como as Juntas de Freguesia onde se situam os respetivos estabelecimentos de ensino uma vez que a Câmara Municipal apenas é a detentora dos estabelecimentos de ensino. Neste âmbito, informou que, quer o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, quer as Juntas de Freguesia envolvidas, manifestaram a sua posição emitindo parecer negativo à proposta apresentada por aquela entidade.-----

-----Assim sendo, concluiu que, reunidas estas informações, e salvo melhor opinião, considera que a Câmara Municipal deve pronunciar-se emitindo parecer fundamentado na decisão do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Conselho Municipal da Educação, que teve por base os factos apresentados pelo Agrupamento de Escolas e pelas Juntas de Freguesia.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal concordando com a proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer negativo relativamente à proposta daquela entidade para a extinção/não funcionamento do Jardim de Infância de Meruge, Alvoco, São Paio de Gramaços e Seixas, bem como a extinção/não funcionamento da Escola Básica de Meruge para o ano letivo 2021/2022, comunicando à Direção- Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Centro – DGEstE tal decisão. ----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

3.2.1.5 - INFORMACÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - INFORMACÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 4 de fevereiro de 2021, a vereadora Graça Silva aproveitou para felicitar o Município de Arganil pela aprovação da candidatura relativa ao projeto “À BEIRA DO FADO”, apresentada por aquele município enquanto líder do projeto, em parceria com os Municípios da Pampilhosa da Serra e Oliveira do Hospital. Congratulou-se assim pelo facto de três candidaturas que envolvem o Município de Oliveira do Hospital terem sido aprovadas com um financiamento a 100% que certamente ajudará todos os agentes culturais de cada município a desenvolver os seus projetos. Agradeceu assim o empenho, entrega e dedicação exemplar de todos os técnicos das Autarquias envolvidas nestes projetos.-----

-----Ainda no domínio da cultura, a vereadora Graça Silva aproveitou para convidar todos os membros presentes a assistirem *online* à apresentação do Livro “Escutismo – a arte de viver” de José Carlos Completo, que terá lugar na próxima quinta-feira, dia 25 de fevereiro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - INFORMACÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que atendendo às limitações e a todos os formalismos a que também a prática desportiva está obrigada por força da pandemia provocada pela Covid-19 e tendo em conta as indicações e orientações emanadas pela Organização Mundial da Saúde, que na semana passada enviou um memorando para todos os organismos públicos destacando e realçando a importância da prática do exercício físico, o Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro do Desporto voltou a desenvolver atividades



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de estímulo e de incentivo à prática desportiva através das plataformas de comunicação do próprio município. -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que “dentro destes mesmos condicionalismos, na próxima semana, serão convidados os dirigentes dos clubes e associações desportivas do concelho para se dar início à entrega faseada dos prémios da Gala do Desporto 2020, para que não se deixe esquecer a importância do associativismo desportivo”. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Vice-Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias, que interveio para informar a Câmara Municipal sobre a introdução em Portugal de espécies de insetos, originários da china, que como não têm predadores em Portugal se tornam invasores provocando avultados prejuízos para o meio ambiente onde se instalam, referindo-se à vespa-da-galha-do-castanheiro (*Dryocosmus kuriphilus* Yasumatsu) e à vespa asiática (*Vespa velutina*). Explicou que a “vespa-da-galha-do-castanheiro” “ataca os castanheiros, induz a formação de galhas nos gomos e folhas, provoca a redução do crescimento dos ramos e a frutificação, diminui a produção e a qualidade da castanha e pode levar ao declínio dos castanheiros”. Fez assim saber, que nesse sentido, o Município, enquanto aderente ao “Protocolo Biovespa”, de luta biológica contra a vespa-da-galha-do-castanheiro, recebeu em Oliveira do Hospital, esta terça-feira, um técnico da Refcast – Associação Portuguesa da Castanha, que acompanhou, para efetuar a recolha de galhas de castanheiro com o objetivo de verificar a existência de colónias do parasitoide *Torymus sinensis*, que foi introduzido num souto nos anos de 2017 e 2019. Explicou que que “este parasitoide alimenta-se dos ovos/larvas da vespa diminuindo a sua viabilidade”. Mais referiu que durante o ano de 2020, verificou-se um aumento das áreas atacadas pela vespa-da-galha-do-castanheiro, dispersas por algumas freguesias do concelho, tendo o Município como objetivo investir na largada do parasitoide, para evitar prejuízos. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Teresa Dias referiu-se também à vespa asiática, fazendo um balanço da atividade do Gabinete de Proteção Civil do Município. Informou assim que “foram inspecionados 367 ninhos, dos quais 85% eram de vespa asiática e 15% de outras espécies. Nos primeiros 9 meses do ano, a atuação foi efetuada em conjunto com os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e no último trimestre do ano, após investimento do Município em equipamento próprio a atuação junto dos ninhos foi efetuada por uma equipa de funcionários municipais, permitindo um menor tempo de espera na resposta. Em 2021 vai avançar-se na luta contra a vespa asiática com a aquisição e distribuição de 200 armadilhas para captura deste inseto, através de aplicação de atrativos – feromonas, tendo como objetivo a diminuição da formação de novos ninhos, salvaguardando a segurança das pessoas e das abelhas tão importantes para o equilíbrio do ecossistema”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião, pelas , **onze horas e cinquenta e sete minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
18 DE FEVEREIRO DE
2021**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**